



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2013</p> <p><i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>173/19</i>
-----------	---	-----------	---------------------

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, proceda a estudos de viabilidade técnica para implantação de semáforos na BR 364 entre a Avenida Malaquita, Castelo Branco e Rodovia Everaldo Góes (RO-383) no Município de Cacoal-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governo de Rondônia, com cópia para o Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, que proceda estudos de viabilidade técnica para implantação de semáforos na BR 364 entre a Avenida Malaquita, Castelo Branco e Rodovia Everaldo Góes (RO-383) no Município de Cacoal-RO.

Cirone Deiró
Deputado Estadual

Justificativa

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

Senhores Deputados, esta proposição tem origem em manifestação popular, a intenção é propiciar maior segurança aos condutores e pedestres, além de uma melhor organização do trânsito, devido ao grande número de acidentes de trânsito nos cruzamentos entre a marginal e BR-364, em Cacoal, até mesmo com vitimas fatais, devido o grande fluxo de veículos.

a instalação do semáforo irá contribuir com a segurança no local, irá melhorar a travessia de transeuntes pra o outro lado da BR-364, e propiciar maior segurança aos veículos que precisam adentrar a BR 364 para a RO-383, e também aos que precisam fazer o retorno da Avenida Malaquita e Marginal Castelo Branco.

Inspiro-me a apresentar esta indicação, contando com o empenho, por parte do executivo em propor uma solução satisfatória. Conto também, com o apoio dos nobres Deputados para a destinação desta propositura.

Cirone Deiró
Major Amarelo 350 Arigolândia Porto Velho|RO.
Dep. 9.655-169 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

